

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Caxias do Sul/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no PROCESSO Nº 5030326-94.2022.8.21.0010 em que Município de Caxias do Sul/RS move contra Patricia Aristides, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 166,60M², SOBRE O QUAL ESTÁ EDIFICADA UMA CASA EM ALVENARIA, COM ÁREA DE 105,82M², SITO À RUA SARMENTO LEITE, B. RIO BRANCO, NA CIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS, com a seguinte descrição registral: "Um TERRENO URBANO, sito na quadra nº 636, sem benfeitorias, com a área de 166,60m², medindo e confrontando: ao Norte, por 9,80 metros, com terreno que foi ou ainda é da vendedora; ao Sul, na mesma medida de 9,80 metros com a rua Sarmento Leite; a Leste, por 17 metros, com terras de Ulisses Rodrigues da Silva; e ao Oeste, também por 17 metros com terras que foram ou ainda são de herdeiros de Maria Rizzardi. Av.1: certifico, que sobre o imóvel objeto desta matricula foi construído um prédio em alvenaria, constituído de um (01) pavimento, com 105,82m² de área total construída situado a Rua/Avenida Sarmento Leite n ° 3445 [...]". Maiores informações quanto às averbações e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da Matrícula nº 82.796 do Registro de Imóveis, 1º Zona, da Comarca de Caxias do Sul/RS.

Data do 1° Leilão: dia 05 de fevereiro de 2026 às 14h10min. **Data do 2° Leilão:** dia 05 de março de 2026 às 14h10min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Localização do Bem: Rua Sarmento Leite, 3445, B. Rio Branco, Caxias do Sul/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (On-line e Presencial).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: http://www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade Online ou Simultâneo, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Àqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de



54 3533.6152 | 9 54 98165.4141

contato@cristianoescolaleiloes.com.br www.cristianoescolaleiloes.com.br

imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (*III*) Sugere-se a leitura atenta dos "termos de uso" disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter "ad corpus", atentando-se também ao princípio "propter rem" quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, emails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Caxias do Sul, 19 de outubro de 2025.

Cristiano Branchieri Escola Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13 Juiz(a) de Direito